



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 503-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Material e Patrimônio e seu substituto, vinculada à Subsecretaria de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0001981-21.2019.4.90.8000	Contrato n. 022/2019	CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF n. 03.160.007/000169	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 201/CJF, do Processo n. 0000436-08.2019.4.90.8000, do Contrato n. 016/2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 21/05/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 26/09/2019, às 15:19, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065193** e o código CRC **F2A7C164**.